



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 61/2026
11 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **José Luiz Soares dos Santos**, CPF nº 055.606.535-29, matrícula nº 9252, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Água e Meio Ambiente**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2010 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º A Licença-Prêmio será usufruída pelo período de **03 (três) meses**, com início em **01 de março de 2026** e término em **31 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de março de 2026**.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057
6785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO 6785539
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO, o=SERGIPE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGUA E MEIO AMBIENTE, email=jmneto@caninde.org.br
Reason: I am the author of this document
Location: Fortaleza, Ceará, Brazil
Date: 2026.03.11 10:00:00 -0300

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe